



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA(MA)

-ANO 2014-

Processo Administrativo n.º 1.890/2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Açailândia (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional recepcionada pela Diretora de Secretaria Luiza Helena Braga Soares e demais servidores.

1 DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
James Magno Araújo Farias	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
Bruno de Carvalho Motejunas	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria Regional
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa
Fabiana Santalucia Fernandes	Analista Judiciário – Área Judiciária
Yona Grace Sousa Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa
José Marlon Machado S. Brandão	Agente de Segurança Judiciária
Carlos Alberto Aguiar	Agente de Segurança Judiciária

2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO

Situada à Rua Fortaleza, n.º 272, bairro Centro, município de Açailândia (MA), CEP 65930-000, a Vara do Trabalho correcionada foi criada pela Lei n.º 8.432 de 11 de junho de 1992, possuindo linha telefônica de n.º (99) 3538-2044 e endereço eletrônico vta@trt16.jus.br.

3 DA JURISDIÇÃO

A jurisdição da Vara correcionada alcança os Municípios maranhenses de Açailândia, Cidelândia, Itinga do Maranhão, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca e São Francisco do Brejão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4 DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 7/2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 2 de abril de 2014, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 28 a 30/04/2014. Foram devidamente cientificados o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

5 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, que, inclusive, já se encontra habilitado para extração dos dados oriundos do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT), o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor entendeu por bem esclarecer, de início, que todas as informações de caráter estatístico a serem registradas nas Atas de Correição 2014 serão colhidas exclusivamente através do aludido sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correccionais na unidade em referência obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem; e coleta de informações prestadas pela Diretora de Secretaria e demais servidores.

Ao se proceder à análise processual por amostragem, restaram examinados processos tanto físicos, como eletrônicos, em tramitação no Juízo, com especial atenção àqueles objetos de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

Assim, a equipe correccional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, analisou 108 (cento e oito) processos, físicos e eletrônicos, sendo que desse total 35 (trinta e cinco) deles receberam “Despachos Correccionais”.

6 DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL

6.1 Juízes

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos exerce a titularidade da Vara correccionada desde 05/08/2013 (Portaria GP n.º 839/2013).

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias: de 29 a 30/10/2013.
- Licenças: não houve.
- Afastamentos:
 - De 05 a 19/08/2013 – Para trânsito;
 - De 27 a 29/11/2013 – Para participar do Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, realizado na cidade de Fortaleza (CE); e
 - De 12 a 14/01/2014 – Para participar de Reunião com o Presidente do Egrégio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tribunal Regional da 16ª Região, realizada na cidade de São Luís (MA).

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Guilherme José Barros da Silva atua na unidade correccionada desde 07/01/2014 (Portaria GP n.º 12/2014).

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias: não houve.
- Licenças: não houve.
- Afastamentos:
 - De 12 a 14/01/2014 – Para participar de Reunião com o Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 16ª Região, realizada na cidade de São Luís (MA).
 - De 24 a 28/03/2014 – Para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas.

Os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos abaixo indicados foram designados para exercer a titularidade da Vara correccionada nos seguintes períodos:

- Juiz Vinícius Hespanhol Portella: 07 a 11/01/2013; 14 a 18/01/2013; 21 a 25/01/2013, 28/01 a 01/02/2013; 04 a 08/02/2013; e 15 a 19/04/2013.
- Juíza Rafaella Messina Ramos de Oliveira: 04 a 19/03/2013 e 20 a 22/03/2013.
- Juiz Sergei Becker: 29/04 a 03/05/2013; 06 a 10/05/2014.
- Juiz Mário Lúcio Batigniani: 13 a 17/05/2013 e 04 a 07/06/2013.
- Juíza Gabrielle Amado Boumann: 10 a 25/06/2013.
- Juiz Francisco José Monteiro Junior: 01 a 19/07/2013.
- Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho: 16 a 27/09/2013.
- Juiz Francisco Xavier de Andrade Filho: 28 a 30/10/2013.

6.2 Residência na sede da Vara e Assiduidade dos Juízes

O Juiz Titular e o Substituto mantêm residência na cidade sede da Vara Trabalhista. Conforme determina o disposto no art. 12, inciso I c/c art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, ambos são assíduos, comparecendo, regularmente, à unidade.

6.3 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Açailândia, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Luiza Helena Braga Soares	Superior Completo – Direito	Diretora de Secretaria	CJ-3
Glauber Tulio Silva de Sousa	Superior Completo – Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária -	-
Lisiane Bandeira de Melo Lopes	Superior Completo – Direito	Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Luis Arnon Lopes Milhomem	Superior Completo – Direito	Analista Judiciário -	-
Valéria Moraes Marques	Superior Completo – Direito	Área Judiciária	FC-1
Ana Carolina Camara de Oliveira	Superior Completo – Arquitetura e	Técnico Judiciário -	FC-2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Ferraz	Urbanismo	Área Administrativa	
Ellen Virginia Branco Quintela Correia	Superior Completo - Arquitetura e Urbanismo		FC-1
Lucila de Fátima Tenorio Pereira	Ensino Médio		FC-2
Luzineide Ferreira dos Santos	Superior Completo - Biologia	Requisitado	FC-4
Marconi Lima Ribeiro	Superior Completo - Administração		FC-3

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Inaida Rodrigues Costa	Superior
Pedro Henrique Chaves Costa	
Abel Ferreira Melo Neto	Médio

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Dioclecio Silva Arrais	Vigilante
Luis Raimundo Fonseca Gomes	
Antonio Wilson Batista Soares	
Nilson Neto da Silva	
Francisca Conrado Abreu	Serviços Gerais

6.4 Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2011 A 2013	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
IV	1.486	8	185,75

**Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal*

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas que receberam na média dos 03 (três) anos anteriores ao exercício presente de 1.001 a 1.500 processos deverão ter o seu quadro de pessoal composto por 11 a 12 servidores. Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui apenas 08 (oito) funcionários, resta claro que o quadro funcional se encontra incompleto.

7 DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

7.1 Pendentes de Finalização em março/2014

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
2.289	557	3.040	83	5.969

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

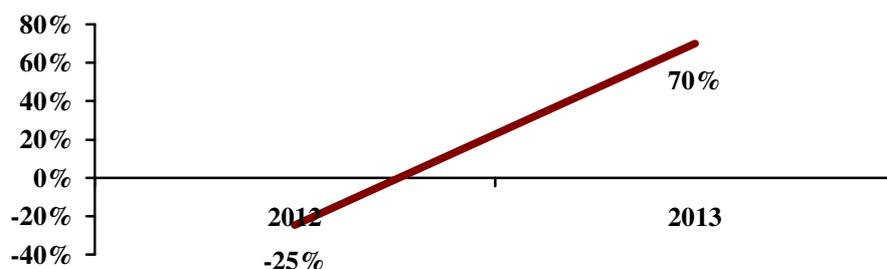
7.2 Fase de Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Casos Novos de Conhecimento	1.239	1.638
Casos Pendentes de Conhecimento do Ano Anterior	293	2.685
Processos Baixados de Conhecimento	1.909	1.288
Taxa de Congestionamento	-25%	70%

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

Taxa de Congestionamento Fase de Conhecimento



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de conhecimento (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do exercício anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula “1 - (TPJB / (TCN - TCP))”, indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Nesse prisma, constata-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento restou apurada em 70 (sententa) pontos percentuais em 2013, encontrando-se a unidade correccionada em 13º lugar entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo I).

Vale registrar, entretanto, em consonância com o já assinalado na Ata de Correição de 2012, que a taxa de congestionamento apurada naquele ano não se revela confiável para fins de comparação com os dados coletados de 2013, pois o resultado então atingido adveio de ajustes realizados no Sistema e-Gestão em desalinhamento com as regras vigentes.

Assim, ainda não se faz possível, por ora, avaliar com segurança o desempenho particular da Vara correccionada nesse ponto, o que somente se fará possível no ano de 2015, à vista dos dados colhidos neste momento.

7.3 Fase de Liquidação

O número de processos pendentes na fase de liquidação no ano de 2013 aumentou 272,41% em relação ao ano de 2012, conforme se verifica na tabela abaixo.

FASE DE LIQUIDAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Saldo do Ano Anterior	195	58
Iniciadas	632	389



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE LIQUIDAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Encerradas	778	216
Pendentes	58	216

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

Vale registrar que o saldo de processos pendentes em 2013 restou quantificado em 216 (duzentos e dezesseis) em razão de ajustes de inconsistências realizados no Sistema e-Gestão.

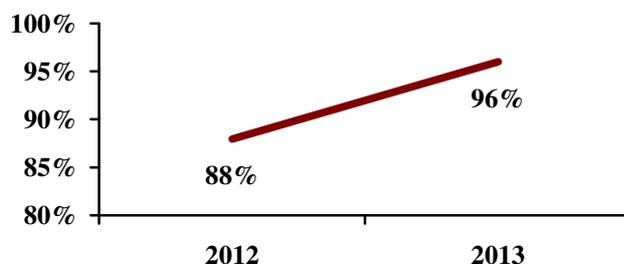
7.4 Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Casos Novos de Execução	652	343
Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	1.849	2.512
Processos Baixados de Execução	299	124
Taxa de Congestionamento	88%	96%

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

Taxa de Congestionamento Fase de Execução



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula “ $1 - (TPJB / (TCN - TCP))$ ”, indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Nesse prisma, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de execução sofreu com aumento de 08 (oito) pontos percentuais de 2012 para 2013.

Tal situação, conforme constatado pela equipe correcional, foi causada pelo grande volume de processos pendentes de arquivamento, devendo a Secretaria priorizar a regularização do serviço correspondente.

Em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se na remessa 222, relativa ao mês de março/2014, a existência de 23 (vinte e três) processos em tramitação.

7.5 Incidentes Processuais



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS	CONCLUSOS	JULGADOS	PREJUDICADOS	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
	209	169	163	6	43	26

Fonte: Sistema e-Gestão

FASE DE LIQUIDIZAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDOS	CONCLUSOS	JULGADOS	BAIXADOS	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
Impugnações à Sentença de Liquidação	1	1	1	0	0	0
Embargos à Execução	388	135	187	0	237	51
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema e-Gestão

OUTROS INCIDENTES	REQUERIDOS/ ARGUIDOS	CONCLUSOS	DECIDIDAS	PREJUDICADOS	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
Antecipações de Tutela	45	52	52	0	88	9
Exceções de Incompetência	3	3	3	0	0	2
Exceções de Pré-Executividade	7	5	5	0	5	3

Fonte: Sistema e-Gestão

7.7 Cartas Precatórias

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 03/2014
79	104	121	98

Fonte: Sistema e-Gestão

8 DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

Conforme revela o quadro abaixo, nos últimos 02 (dois) anos a arrecadação de valores promovida pela unidade sofreu elevação de aproximadamente 47,73%.

PAGAMENTOS/ARRECADAÇÃO	2012*	2013**
Valores Pagos aos Reclamantes	R\$1.385.966,01	R\$2.195.088,88
Custas Processuais	R\$107.092,94	R\$68.333,37
Contribuições Previdenciárias	R\$169.393,64	R\$247.347,61
Imposto de Renda	R\$104.403,72	R\$108.907,63
Multas aplicadas pela DRT	R\$0,00	R\$0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PAGAMENTOS/ARRECAÇÃO	2012*	2013**
Emolumentos	R\$6.413,50	R\$0,00
Total	R\$1.773.269,81	R\$2.619.677,49

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

9 DOS ATOS DA SECRETARIA

9.1 Gerenciamento dos Processos

A Diretora de Secretaria informou que “Os processos são separados por setores, possuindo cada um deles um servidor responsável pelo cumprimento dos atos determinados, sendo os autos distribuídos em locais específicos destinados para cada setor.”.

9.1.1 Autuação

No ano de 2013 foram autuados 1.573 (mil e quinhentos e setenta e três) processos físicos. O PJe-JT foi implantado na Unidade em 22/11/2013. Desde então, foram autuados 402 (quatrocentos e dois) processos eletrônicos, sendo 65 (sessenta e cinco) no curso do ano de 2013 e 337 (trezentos e trinta e sete) em 2014.

9.1.2 Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público para ciência nas ações que demandam sua intervenção, como no caso em que há interesse de menor, a exemplo da Reclamação Trabalhista de n.º 1.542/2013.

9.1.3 Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, cumprindo, assim, a determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 18, § 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

9.1.4 Aguardando cumprimento de acordo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
66 / 90066	Fase de Conhecimento	366
81 / 90081	Fase de Liquidação	0
104 / 90104	Fase de Execução	41
Total		407

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 222, lote 1, referente ao mês de março/2014)

9.1.5 Processos retirados em carga por advogados

Pelo relatório do SAPT1, constatou-se a existência de 15 (quinze) processos em carga com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

advogados, sendo o mais antigo datado de 17/02/2014 (Reclamação Trabalhista de n.º 1637/2013).

9.2 Ordenação Processual

Não foram constatadas erros de numeração de folhas, de juntada de petições, na abertura de volumes, nem ausência de inutilização de espaços em branco.

10 DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES

10.1 Audiências

A Diretora de Secretaria, prestou as seguintes informações: *às segundas e sextas-feiras são realizadas, no mínimo, 06 (seis) audiências por dia para conciliação e instrução de processos físicos que tramitam nas fases de conhecimento e de execução, bem como para compensação de adiamentos e compensação dos dias em que não houve pauta de feitos eletrônicos em razão de feriados; já às terças, quartas e quintas-feiras seriam realizadas, aproximadamente, 18 (dezoito) audiências por dia, exclusivamente para os processos judiciais eletrônicos, das 08h30 às 11h45 e das 14h30 às 15h45.*

Nesse contexto, verificou-se inexistir na Vara correccionada controle sobre a marcação de audiências nos ritos ordinário e sumário, tampouco pautas exclusivas, fato que ganharia realce nos processos eletrônicos, uma vez que nestes a designação de audiências é realizada de forma automática pelo Sistema PJe-JT.

Sobre as audiências de execução, registrou a Diretora de Secretaria que estas seriam agendadas conforme a necessidade do Juízo, não havendo dias específicos para tanto.

A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
60 / 90060	Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	235
61 / 90061	Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	55

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 222, lote 1, referente ao mês de março/2014)

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS EM 2013	
Total	2.852

Fonte: Sistema e-Gestão

AUDIÊNCIAS REALIZADAS EM 2013						
Tipos	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação (Conhecimento)	Conciliação (Execução)
Quantidade	5	173	478	1.798	115	28
Subtotal	2.454				143	
Total	2.597					

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.2 Despachos

Em consulta ao Sistema SAPT1, no dia 28/04/2014, constatou-se a existência de 580 (quinhentos e oitenta) processos pendentes de despacho, sendo o mais antigo datado de 11/03/2014 (Reclamação Trabalhista n.º 1142/2008).

Segundo o mesmo Sistema, o prazo médio para tomada de tal providência é de 26,18 dias.

Quanto ao PJE-JT, restou apurada a existência de apenas 1 (um) processo pendente, com última movimentação datada de 25/04/2014 (Reclamação Trabalhista n.º 16433/2014).

10.3 Prolação de Sentenças

No dia 28/04/2014, os Sistemas SAPT1 e PJe-JT não registravam processos conclusos para julgamento com prazo vencido.

Outras pendências encontradas constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
62 / 90062	Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	8

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 222, lote 1, referente ao mês de março/2014)

Da análise dos processos físicos e eletrônicos restou constatado o descumprimento do comando inserto no art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, a exemplo dos processos n.º 16036/2014, 16161/2014, 16033/2014 e 16034/2014.

10.4 Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2010 a 2014 é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2013, a pretensão do Tribunal era, então, atingir o índice de 54%, meta não alcançada pela Vara correccionada, que apresentou resultado equivalente a 25,3%, uma vez que solucionou 2.233 (dois mil e duzentos e trinta e três) processos e conciliou 565 (quinhentos e sessenta e cinco) ações, encontrando-se a unidade correccionada, atualmente, em 15º lugar entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo II).

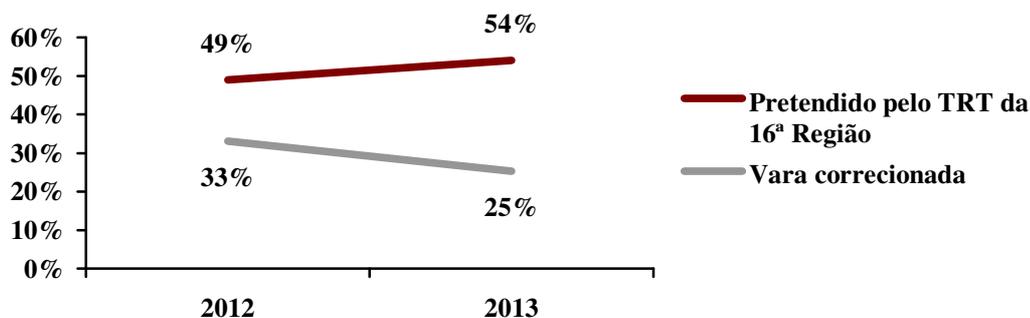
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2012	2013
Pretendido pelo TRT 16ª Região	49%	54%
Atingido pela Vara do Trabalho de Açailândia	33%	25,3%

Fonte: Sistema e-Gestão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Índices de Conciliação



10.5 Processos convertidos em diligência

Em 28/04/2014, foi verificado no Sistema SAPT1 que, do período da última correição até essa data, 17 (dezessete) processos foram convertidos em diligência.

10.6 Quadro de produtividade dos Juízes que atuaram Vara correccionada em 2013

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES		DESPACHOS		DECISÕES		AUDIÊNCIAS	
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	Quant.	Participação	Quant.	Participação
ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO	5	0,88%	219	4,37%	16	0,96%	33	1,27%
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	272	48,06%	2.153	42,98%	721	43,17%	967	37,24%
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	36	6,36%	80	1,6%	34	2,04%	93	3,58%
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JUNIOR	11	1,94%	720	14,37%	118	7,07%	223	8,59%
FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO	2	0,35%	39	0,78%	4	0,24%	22	0,85%
GABRIELLE AMADO BOUMANN	17	3%	317	6,33%	63	3,77%	153	5,89%
JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	27	4,77%	147	2,93%	23	1,38%	57	2,19%
MARIO LUCIO BATIGNIANI	27	4,77%	129	2,58%	30	1,8%	71	2,73%
RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	29	5,12%	213	4,25%	197	11,8%	193	7,43%
SERGEI BECKER	20	3,53%	216	4,31%	94	5,63%	177	6,82%
VINICIUS HESPANHOLPORTELLA	120	21,2%	776	15,49%	370	22,16%	608	23,41%
Total	566	100%	5.009	100%	1.670	100%	2.597	100%

Fonte: Sistema e-Gestão

10.7 Itinerância

Não houve atividade de itinerância no ano de 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.8 Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

10.9 Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas unidades jurisdicionadas na fase de execução.

Sobre tal circunstância, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, com base nos processos analisados, nos dados extraídos do SAPT1 e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, constatou:

10.9.1 Utilização dos instrumentos coercitivos

São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD.

Nesse contexto, dando cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição, realizada em 15/07/2013, até a data de 28/04/2014, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1:

- **147** (cento e quarenta e sete) solicitações de penhora *online*, sendo que **21** (vinte e uma) restaram positivas, com arrecadação de **R\$266.739,52** (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), **23** (vinte e três) restaram parcialmente positivas, com arrecadação de **R\$1.684,51** (mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e **103** (cento e três) restaram negativas;
- **110** (cento e dez) consultas ao sistema RENAJUD
- **168** (cento e sessenta e oito) consultas ao INFOJUD.

10.9.2 Citação de Sócios de Empresa Executada

Foi verificado pela equipe correcional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio da empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo Juízo.

10.9.3 Liberação de Depósitos Recursais

A Vara correcionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

10.9.4 Pauta Especial em Fase de Execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Vara do Trabalho correccionada não organiza uma pauta especial de conciliação para processos na fase de execução. Como afirmado no item 10.1 desta Ata, as audiências de execução são agendadas conforme a necessidade do Juízo, não havendo dias específicos para tanto.

Sobre o tema, importa registrar que durante a VII Semana Nacional da Execução, efetivada no período de 02 a 06/12/2013, houve a participação da Vara correccionada, a qual veio a realizar 15 (quinze) audiências dessa espécie, resultando na celebração de 09 (nove) acordos, com valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

10.9.5 Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida a disposição estabelecida no artigo 163, §1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, notadamente quanto à lavratura da certidão correspondente pela Diretora de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução.

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
327 / 90327	Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
103 / 90103	Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	45
Total		45

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 222, lote 1, referente ao mês de março/2014)

10.9.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347 / 90347	Processos com Registros de Dados no BNDT	28
348 / 90348	Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	12
349 / 90349	Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	16
350 / 90350	Processos com Devedores Inscritos no BNDT	919

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 222, lote 1, referente ao mês de março/2014)

11 DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL

11.1 Ano 2013

11.1.1 Meta n.º 01/ 2013

Consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2013.

A meta restará observada se o percentual de cumprimento for maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2013, acrescida de, no mínimo, mais 01 (um).

Nesse contexto, observa-se que a Vara correccionada cumpriu a meta descrita, uma vez que recebeu 1.634 (mil e seiscentos e trinta e quatro) casos novos e julgou 2.233 (dois mil e trinta e três) processos, atingindo o percentual de 136,60%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO	META N.º 01 – 2013 (JANEIRO A DEZEMBRO/2013)
Vara do Trabalho de Açailândia	136,60 %

11.1.2 Meta n.º 02/2013

Consiste em julgar até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho.

Meta cumprida com percentual de 118%, uma vez que distribuídos em 2009 1.992 (mil e novecentos e noventa e dois) processos, dos quais já foram julgados 1.882 (mil e oitocentos e oitenta e dois).

11.1.3 Meta n.º 13/2013

Tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta não cumprida, uma vez o número de execuções encerradas em 2011 foi de 184 (cento e oitenta e quatro), enquanto que o atingido no ano de 2013 pela Vara correccionada quedou-se para 121 (cento e vinte um) processos, tendo, destarte, ocorrido decréscimo no quantitativo em 34,24%.

11.2 Ano 2014

Para o ano de 2014, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- **Meta 1 de 2014** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- **Meta 2 de 2014** – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.
- **Meta 5 de 2014** – Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual, quanto às execuções fiscais, e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença.
- **Meta 6 de 2014** – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011.

As metas são definidas para terem cumprimento ao final do ano, mas esta Corregedoria, no decorrer do presente ano, calculará e avaliará, mensalmente, o desempenho de cada Vara, para que, a tempo, tenham elementos e condições suficientes para recuperar possíveis deficiências que venham a ser diagnosticadas e que, certamente, comprometeriam o resultado final.

Contudo, até a presente data, ainda não se dispõe de dados suficientes para tecer comentários sobre o tema, tampouco para se fazer análises referentes a desempenho de qualquer unidade judiciária no ano em curso, tendo em vista que as remessas correspondentes ainda se encontram sujeitas a alteração.

12 DAS PENDÊNCIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A equipe correcional verificou as seguintes pendências:

PENDÊNCIAS – PROCESSOS FÍSICOS (SAPT1)				
Tramitação		Quantidade	Data do Mais Antigo	Processo n.º
Secretaria	Petições para juntar	14	27/01/2014	80/2009
	Notificações para expedição	391	14/02/2014	1067/2005
	Editais para expedição	14	12/03/2014	202/2009
	Cartas Precatórias para expedição	0	-	-
	Ofícios para expedição	142	13/01/2014	1207/2010
	Mandados para confecção	26	14/01/2014	983/2011
	Mandados para cumprimento	14	03/02/2014	101/2013
	Realização de cálculos (Liquidação)	300	08/04/2013	832/2010
	Atualização de cálculos	142	10/01/2014	1449/2008
	Precatório para expedição	1	23/04/2014	1335/2010
	Alvarás para confecção	4	23/04/2014	584/2009
	Alvarás prontos para entregar	100	14/05/2010	66/2007
	Processos para arquivar	423	07/01/2014	882/2008
	Aguardando Distribuição	243	14/11/2013	1478/2010
	Certidões de créditos para expedição	3	07/04/2014	379/2008
	Inclusão no BNDT	7	-	-
Juízes	Conclusos para despacho	580	11/03/2014	1142/2008
	Julgamento com prazo vencido	0	-	-
	Solicitação de penhora <i>on line</i> - BACENJUD	1	28/04/2014	722/2013
	Consulta ao RENAJUD	4	01/04/2014	728/2012
	Consulta ao INFOJUD	17	01/04/2014	661/2012

À vista da verificação de 300 (trezentas) ações aguardando a realização de cálculos de liquidação, datando a mais antiga de julho/2012 conforme constatação *in loco*, solicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular a remessa dos processos mais complexos ao Setor de Apoio aos Cálculos, para descongestionamento da pendência, a saber, as Reclamações Trabalhistas de n.º 1041/2008, 1287/2010, 1138/2009, 1139/2009, 1140/2009, 246/2012 e 832/2010. Por ser esta Corregedoria conhecedora das dificuldades afetas ao tema, notadamente com relação aos processos de conteúdo complexos, que, por razões óbvias, demandam tempo nem sempre disponível nas Varas Trabalhistas à vista das inúmeras rotinas internas costumeiramente praticadas, deferiu o Desembargador Corregedor prontamente o pleito, devendo a equipe correcional proceder pessoalmente à remessa competente dos autos supracitados ao Setor de Apoio aos Cálculos, a exceção da ação de n.º 1041/2008, que será remetida posteriormente por se encontrar atualmente aguardando a juntada de informações prestadas pela Caixa Econômica Federal.

Quanto às pendências do PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, após consulta direta ao Sistema, realizada em 28/04/2014:

PENDÊNCIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
Tramitação		Quantidade	Data do Mais Antigo	Processo n.º
Secretaria	Notificações Iniciais para expedição	2	25/04/2014	16434/2014
	Notificações diversas para expedição	1	25/04/2014	16023/2014
	Editais para expedição	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PENDÊNCIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
	Tramitação	Quantidade	Data do Mais Antigo	Processo n.º
	Cartas Precatórias para expedição	0	-	-
	Ofícios para expedição	0	-	-
	Ofício RPV para expedição	0	-	-
	Mandados para confecção	0	-	-
	Mandados para cumprimento	16	28/04/2014	16173/2013
	Realização de cálculos – Liquidação	4	14/04/2014	16055/2013
	Atualização de cálculos	0	-	-
	Precatório para expedição	0	-	-
	Apurar créditos de valores inadimplidos	0	-	-
	Alvarás para confecção	0	-	-
	Alvarás prontos para entregar	0	-	-
	Autos Adjucação/arrematação pendentes	0	-	-
	Cartas adjucação/Arrematação pendentes	0	-	-
	Processos para arquivar	34	22/04/2014	16194/2014
	Aguardando Distribuição	16	23/04/2014	16206/2014
	Certidões de créditos para expedição	0	-	-
	Inclusão no BNDT	0	-	-
	Juízes	Conclusos para despacho	1	25/04/2014
Minutar Decisões (recebimento de Recursos/TRT)		1	24/04/2014	16416/2014
Minutar Decisão de Liquidação		0	-	-
Julgamento com prazo vencido		0	-	-
Solicitação de penhora <i>on line</i> (BACENJUD)		0	-	-
Pesquisa ao RENAJUD		0	-	-
Pesquisa ao INFOJUD		0	-	-

13 DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

13.1 Cumprimento de Mandados Judiciais

PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS		
Nome	2013	Até 28/04/2014
Glauber Túlio Silva de Sousa	20,8	9,4
Lisiane Bandeira de Melo Lopes	94,73	5,37

À vista dos dados coletados, apurou-se que o prazo médio para o cumprimento de Mandados na Vara correccionada é de 7,39 dias, restando obedecido dessa forma o art. 190 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Convém registrar que os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal são responsáveis pela confecção e expedição dos Mandados Judiciais por si cumpridos, bem como pela realização de todas as tarefas afetas ao BACENJUD.

13.2 Audiências



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, os prazos médios para realização de audiências na Vara do Trabalho correccionada, referentes a processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
263	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	56,82
264	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	67,1
267	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	56,89
268	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	85,29

Fonte: Sistema e-Gestão

Vale registrar, entretanto, que segundo informação prestada pela Chefe de Audiência durante os trabalhos correccionais, o prazo médio para a realização da primeira audiência no ano em curso, encontra-se reduzido para aproximadamente 44 (quarenta e quatro) dias, em ambos os ritos.

13.3 Julgamentos

No ano de 2013, o prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Vara correccionada foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
271	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	57,56
272	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	87,3

Fonte: Sistema e-Gestão (não foram incluídos os dados do PJE por erro no extrator)

Realizando um comparativo entre os anos de 2012 e 2013, tem-se o seguinte cenário:

VARA DO TRABALHO	RITOS	PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
		2012*	2013**
Vara do Trabalho de Açailândia	RS	21,58	57,56
	RO	21	87,3

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os valores abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADO	RITOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
		2012*	2013**
ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO	RS	-	-
	RO	-	-
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	RS	-	2,88
	RO	-	11,17
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	RS	-	5
	RO	-	-
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JUNIOR	RS	-	1,56
	RO	-	-
FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO	RS	-	1
	RO	-	-
GABRIELLE AMADO BOUMANN	RS	-	1,81
	RO	-	-
JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	RS	1	1
	RO	1	-
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	RS	3	3,25
	RO	1,67	-
RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	RS	-	-
	RO	1	-
SERGEI BECKER	RS	-	0,6
	RO	1	-
VINICIUS HESPANHOL PORTELLA	RS	1	0,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADO	RITOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
		2012*	2013**
	RO	1	-

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

13.4 Liquidação

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
272	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	566,11
305	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo	617,85

Fonte: Sistema e-Gestão

13.5 Execução

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
308	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Rito Sumaríssimo	1.781
309	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Privado	1.135,95
282	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Rito Sumaríssimo	-
307	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	-
310	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	-

Fonte: Sistema e-Gestão

13.6 Arquivamento

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
281	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Rito Sumaríssimo	443,36
306	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	423,12
311	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	199,52

Fonte: Sistema e-Gestão

14 DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

14.1 DA INSPEÇÃO JUDICIAL

Foi realizada inspeção judicial na unidade correccionada no período de 07 a 10/01/2014, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 210/2012, consoante Ata remetida a esta Corregedoria em janeiro do corrente ano, tudo em atendimento às disposições dos artigos 197 e 206 do Provimento Geral Consolidado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

As atividades realizadas durante os trabalhos de inspeção restou desenvolvido pela equipe que compõe a Vara do Trabalho de Açailândia, sob o comando da Diretora de Secretaria Substituta Valéria Moraes Marques e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, tendo a Ata correspondente apresentado um levantamento de todas as atividades desenvolvidas na unidade.

Foram analisados 132 (cento e trinta e dois) processos, dos quais 104 (cento e quatro) receberam despachos em inspeção, por apresentarem atrasos no cumprimento das determinações exaradas nos autos ou desconformidades com o Provimento Geral Consolidado desde Regional.

15 DA GESTÃO DOCUMENTAL

15.1 Dos Autos Findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, guardadas em sala específica, destinada ao arquivo definitivo.

15.2 Das Pastas

A Vara do Trabalho correccionada mantém pastas físicas para arquivamento dos ofícios e memorandos recebidos e expedidos pela unidade, bem como para guarda dos mandados e alvarás aqui confeccionados. Não mantém, porém, pastas físicas para armazenamento das cópias de atas de audiência e de sentenças proferidas em processos físicos. Também não é utilizada nos expedientes produzidos pela unidade a classificação tratada pela tabela de temporalidade deste Regional.

16 DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre o mobiliário e equipamentos existentes na Vara correccionada, a Diretora de Secretaria informou que: *“Os equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário desta unidade se encontram em bom estado de uso, contudo, a quantidade de estantes e armários para a devida organização dos autos é insuficiente para a atual demanda, notadamente, no espaço destinado para os processos arquivados. Cabe ressaltar que já solicitamos estantes de aço à Diretoria Geral, através do PA nº 230/2014 e estamos aguardando o atendimento da referida solicitação.”*

17 DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

Encontram-se instalados, e em funcionamento, os seguintes sistemas de informática pertencentes ao Sistema Integrado – SIGI-JT: Sistema de Cálculos, AUD (Automação de Salas de Audiência), e-Doc, e-Public e SAPT1. Entretanto, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, o Sistema e-Public não é utilizado para publicação de despachos.

18 DA GESTÃO AMBIENTAL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Observou-se na Vara do Trabalho correccionada como boas práticas objetivando a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, o consumo sustentável e o incentivo de atitudes socioambientais:

- O aproveitamento de papéis impressos e inutilizáveis para reciclagem;
- O aproveitamento do verso dos papéis impressos para utilização como borrões;

19 DO SISTEMA E-GESTÃO

Em 19/12/2012 foi autorizada, pelo Tribunal Superior do Trabalho, a substituição do Boletim Estatístico do 1º Grau pelo Sistema e-Gestão, com dados a serem considerados a partir de janeiro/2013.

Desde então, todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do referido sistema, que, como ressaltado alhures, já se encontra habilitado, inclusive, para extração dos dados estatísticos oriundos do PJe-JT.

Ocorre que todas as remessas geradas pelas Varas do Trabalho deste órgão foram rejeitadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no ano de 2013, em razão da verificação de inconsistências.

Como a fidedignidade dos registros processuais junto ao SAPT1 compete às unidades judiciais respectivas, esta Corregedoria diligenciou junto as Varas do Trabalho, expedindo Memorandos, encaminhando equipe para auxílio *in loco* e realizando curso de capacitação, tudo com o objetivo de serem saneadas todas as inconsistências outrora constatadas.

Em pesquisa realizada nesta data, observou-se que a unidade correccionada obteve êxito em tal tarefa, não apresentando nesta data inconsistências na última remessa gerada, relativa ao mês de março/2014.

Entretanto, vale registrar, por oportuno, que deverá a Vara correccionada continuar envidando esforços em prol da garantia da qualidade das informações lançadas no Sistema para que não sejam verificadas pendências equivocadas, que não condizem com a realidade.

20 DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2013 até o dia 03/03/2014, foram registradas 09 (nove) manifestações relativas aos processos de n.º 659/2011, 1106/2009, 212/2006, 1119/2009, 601/2013, 1343/2010, 548/2007, 474/2010 e 217/2006, e 04 (quatro) referentes ao feito de n.º 1389/2009, em tramitação na Vara do Trabalho correccionada, sendo 07 (sete) desse total relativas à morosidade processual, todas já concluídas e arquivadas.

21 DO FALE-CORREGEDORIA

No ano de 2013 houve 01 (uma) manifestação junto ao Fale-Corregedoria em relação ao processo de n.º 484/212, em tramitação na unidade, já resolvida e arquivada.

22 DAS SUGESTÕES

A Diretora de Secretaria, de início, sugeriu a realização de curso de capacitação de servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

em matéria processual trabalhista, uma vez que a maior parte dos funcionários lotados nesta unidade não possui formação jurídica, ressaltando, nesse ponto, já ter sido, inclusive, encaminhado à Escola Judicial deste Regional Projeto de um Minicurso, de autoria do Juiz Titular desta Vara, atualmente pendente de aprovação.

Em complemento, solicitou a intervenção desta Corregedoria junto ao Setor de Apoio ao Sistema do PJe-JT, a fim de que seja respondido, com celeridade, o questionamento anteriormente apresentado àquela unidade, via e-mail, em 20/02/2014, em relação aos problemas de marcação automática de audiências, verificados no Sistema PJe-JT, que, no curso dos dias 19/03, 20/03, 26/03, 03/04 e 09/04/2014 impediu a designação de audiências no turno vespertino sem motivo aparente.

Diante do acima consignado, foi informado à Diretora de Secretaria que esta Corregedoria fará expedir Memorandos à Escola Judicial e ao Setor de Apoio ao PJe-JT, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular pleiteou a intervenção desta Corregedoria junto à Agência local da Caixa Econômica Federal, a fim de que esta responda, com celeridade, aos Ofícios enviados e reiterados anteriormente por esta Unidade Judiciária, encaminhando, por consequência, os comprovantes de recolhimento das custas e das contribuições previdenciárias então solicitados, para prosseguimento regular dos feitos respectivos.

Em resposta, foi informado que esta Corregedoria fará expedir Ofício à Superintendência da instituição financeira acima mencionada, informando o ocorrido e requerendo a adoção de providências voltadas ao saneamento da celeuma formada.

23 DAS BOAS PRÁTICAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular e a Diretora de Secretaria solicitaram o registro em Ata das seguintes iniciativas promovidas pela Vara correccionada:

- Portaria VTA n.º 02/2013 que definiu os Atos Ordinatórios no âmbito da unidade judiciária;
- Portaria VTA n.º 06/2013 que determinou a reunião dos processos com identidade de réus e implantou o projeto "Processo Piloto";
- Reformulação e pactuação de novos acordos com os Municípios de Açailândia, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Pedro da Água Branca e São Francisco do Brejão para pagamentos das execuções enquadradas como sendo de pequeno valor (RPV);
- Implantação do Projeto TRT na Escola;
- Gestão Ambiental com a coleta seletiva de papel, para fins de reciclagem;
- Novo modelo de Alvará, no qual passou a constar a determinação para efetivação imediata dos recolhimentos previdenciários e fiscais, com as respectivas guias anexadas, na tentativa de diminuir a necessidade de encaminhamento posterior de Ofícios às instituições bancárias; e
- Despacho com força de ofício, com vistas a diminuir a demanda no setor de expedição de ofícios.

24 DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.



Fachada



Balcão de Atendimento



Secretaria



Sala de Audiência



Sala do Juiz Titular



Sala do Juiz Substituto



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Arquivo

25 DAS VISITAS

Não houve visitas no período correcional.

26 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2013

Algumas das recomendações/determinações exaradas na ata do ano anterior foram cumpridas pela unidade correcionada, merecendo destaque as seguintes:

- Estão sendo utilizados pela Vara Correcionada os meios coercitivos e as ferramentas tecnológicas necessárias à obtenção de uma execução eficiente, tais como o BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, fato este que ensejou em 2013 o aumento da arrecadação e pagamento de parcelas sociais em 47,73%;
- Houve o cumprimento da Meta 1 do Judiciário Nacional, tendo a Vara Correcionada julgado processos de conhecimento em quantidade maior que os distribuídos no ano de 2013, obtendo percentual de 136,60%;
- Constatou-se a redução do quantitativo de processos pendentes para despacho de 776 (setecentos e setenta e seis) para 580 (quinhentos e oitenta) ações, bem como decréscimo do prazo médio para adoção da providência correspondente de 61,34 para 26,18 dias.
- Quanto ao BNDT, a Vara correcionada está mantendo atualizado o cadastro dos dados referentes aos processos de execução, fazendo a exclusão dos devedores inclusos antes do arquivamento definitivos dos autos, e ainda procedendo ao registro correto dos movimentos 309 (determinada a inclusão/exclusão/alteração na CNDT) e 301 (registrada a inclusão/exclusão/alteração na CNDT), conforme ordenado na Ata de 2012, não havendo morosidade a princípio na prática desses atos, tampouco no cumprimento de determinações judiciais;
- Com relação ao BACENJUD, a unidade está alimentando corretamente o Sistema SAPT1, fazendo o regular uso do movimento obrigatório da TPU 640 (determinado o bloqueio/penhora *on line*);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Foram corrigidas as falhas na alimentação do Sistema SAPT1, bem como as inconsistências geradas no Sistema e-Gestão;
- A unidade está procedendo à citação dos sócios da empresa executada e à reatuação dos autos nos casos de decretação da despersonalização da pessoa jurídica, em conformidade com o art. 79, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público para ciência nas ações que demandam sua intervenção, como no caso em que há interesse de menor;
- À exceção do quantitativo de processos aguardando arquivamento, atualização/realização de cálculo, expedição de notificação e de ofício, houve redução do volume das demais pendências detectadas no item 10 da Ata Correcional de 2013;
- As pendências relativas a precatório, certidão de crédito, aviso de recebimento e carta precatória foram reduzidas pela Vara, não havendo, nesta data, acúmulo considerável;
- Da análise de processos pela equipe correcional, constatou que a unidade está conferindo tramitação preferencial aos feitos em que figuram como parte ou interveniente pessoas idosas, acometidas de doença grave e menores;
- Houve redução no prazo médio para cumprimento de Mandados Judiciais, apurado, atualmente, em 7,39 dias;
- Em que pese não tenha ocorrido redução sensível dos números pertinentes à pendência de alvarás prontos para entrega, segundo informações obtidas junto a Diretora de Secretaria, foram adotadas todas as providências necessárias à entrega dos expedientes em comento, os quais apenas estariam aguardando atualmente o comparecimento da parte interessada para recebimento.

Vale, ainda, registrar o cumprimento da Meta 2 do Judiciário Nacional, tendo a Vara Correcionada julgado mais de 80% dos processos distribuídos em 2009, atingindo produtividade de 118%.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, Juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- Houve aumento da taxa de congestionamento na fase de execução passando de 88% em 2012, para 96% em 2013;
- Os índices de conciliação estão aquém dos pretendidos por este Regional, tendo a Vara correcionada, inclusive, apresentado decréscimo nesse ponto, apresentando queda entre os anos de 2012 e 2013, de 33% para 25,3%;
- Não houve cumprimento da recomendação realizada na Ata de Correição do ano 2012, relativa à necessidade de realização de atividades itinerantes, conforme art. 115, §1º, da CF;
- A Vara correcionada ainda não está observando a tabela de temporalidade, instituída por este Tribunal;
- Ainda persistem número considerável de processos aguardando arquivamento, atualização/realização de cálculo, expedição de notificação e de ofício; e
- Os prazos para a realização da primeira audiência elevaram-se entre os anos 2012 a 2013, passando de 38 dias no rito sumaríssimo e 44,5 dias no rito ordinário para 56,82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e 68,10, respectivamente. Entretanto, convém registrar que, segundo informação prestada pela Chefe de Audiência durante os trabalhos correccionais, o prazo médio em questão, neste ano, encontra-se reduzido para aproximadamente 44 (quarenta e quatro) dias.

27 DAS RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as unidades judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações aos Excelentíssimos Senhores Juizes vinculados à Vara do Trabalho de Açailândia:

- a) Dêem cumprimento a Meta de n.º 13 do Judiciário Nacional;
- b) Em que pese tenha ocorrido a redução do prazo médio para prolação de despachos, que continuem a envidar esforços no sentido de adequá-lo aos parâmetros previstos em lei, cuidando para que não sejam verificados acúmulos;
- c) Continuem envidando esforços a fim de sentenciar os processos que se encontram conclusos para julgamento no prazo legal;
- d) Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do pretendido pelo Tribunal;
- e) Implementem ações visando baixar as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, priorizando os procedimentos de conciliação e promovendo a realização de audiências, independente de requerimento das partes, selecionando os processo com maior possibilidade de êxito;
- f) Continuem a utilizar os meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e expedições de Certidões de Crédito), de modo a reduzir o acervo de processos nessa fase;
- g) Realizem atividades itinerantes, em conformidade com o comando inserto no art. 115, §1º, da CF;
- h) Observem o comando inserto no art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se desse modo a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário da Justiça; e
- i) Observem, quando da elaboração da pauta de audiências, a necessidade da diminuição dos prazos, em especial dos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequar o prazo médio ao estabelecido em lei, de acordo com o rito processual respectivo.

28 DAS DETERMINAÇÕES

Em face do constatado e apurado durante nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa da Diretora Luiza Helena Braga Soares, responsável pela boa ordem dos serviços da unidade, que:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Permaneçam atentos à regularização dos dados do Sistema e-Gestão, observando as instruções emitidas pela Corregedoria Regional, bem como vigilantes em relação à cobrança dos autos em carga com advogados, realizando-a via telefone, postal ou pessoalmente, consoante o disposto no art. 102 do Provimento Geral Consolidado;
- b) Reduzam o número de pendências constatadas na atualização/realização de cálculo, expedição de notificações e ofícios, e, especialmente naquela pertinente aos processos aguardando arquivamento, tendo em vista, neste último caso, que a não efetivação da providência correspondente na época própria, ocasiona distorções nas taxas de congestionamento, tanto na fase de conhecimento quanto na de execução;
- c) Observem a tabela de temporalidade, instituída por este Regional;
- d) Armazenem fisicamente cópias das atas de audiência e de sentenças proferidas em processos físicos, haja vista a possibilidade de serem utilizados em ulteriores Ações de Restauração de Autos;
- e) Utilizem, em sua integralidade, o Sistema e-Public, empregando-o também na publicação de despachos, em conformidade com o art. 112 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- f) Realize a Diretora de Secretaria a leitura desta ata conjuntamente com todos os servidores de modo a adota as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas; e
- g) Informe a Diretora de Secretaria à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, bem como das demais determinações da presente ata.

29 DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Extrair informações do SAPT1 e PJe-JT, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma a verificar se a unidade está tomando providências quanto às determinações insertas nesta ata;
- Proceder ao envio dos processos relacionados no item de n.º 12 ao Setor de Apoio aos Cálculos, conforme determinado pelo Desembargador Corregedor;
- Expedir Memorando à Escola Judicial e ao Setor de Apoio ao PJe-JT para ciência do registrado no item 22 desta Ata e adoção das providências cabíveis;
- Expedir Ofício à Superintendência da Caixa Econômica Federal, informando o não cumprimento pelo Gerente da Agência de Açailândia das ordens judiciais emanadas do Juízo da Vara do Trabalho correccionada, no sentido de comprovar o recolhimento de custas e previdência na forma solicitada, encaminhando, na ocasião, cópia dos expedientes respectivos e requerendo, na oportunidade, a adoção das providências abaixo indicadas:
 - Medidas administrativas contra o Gerente da Agência correspondente ou funcionários responsáveis pelo descumprimento das ordens judiciais;
 - Medidas imediatas que visem o cumprimento das determinações então emanadas.
- Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correcionais, em especial ao Excelentíssimos Senhores Juízes Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos e Guilherme José Barros da Silva, que, após fixarem residência na cidade de Açailândia juntamente com suas famílias, conduzem de forma dedicada e ordeira os trabalhos na unidade.

Registra um destaque especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, que, ao assumir a titularidade da Vara correcionada em 05/08/2013, coordena os trabalhos com extrema eficiência.

Consigna, de igual modo, o trabalho desenvolvido pela Diretora de Secretaria Luiza Helena Braga Xisto que não mede esforços para realizar com precisão suas atividades, sempre de forma conjunta e harmoniosa.

Tece, ademais, um elogio especial aos servidores Ellen Virgínia Branco Quitela e Marconi Lima Ribeiro, que durante os trabalhos correcionais permaneceram na Secretaria até aproximadamente às 20h, atualizando suas diversas atividades, como fazem constantemente, fato este afirmado pela Diretora de Secretaria e pelo Juiz Titular, e prestando todo o auxílio necessário à equipe correcional.

Da mesma forma, registra o trabalho louvável desempenhado pelos Oficiais de Justiça Glauber Túlio Silva de Sousa e Lisiane Bandeira de Melo Lopes, que, além do cumprimento dos mandados judiciais, são responsáveis pela confecção dos referidos documentos, bem como pelas atividades relacionadas ao sistema BACENJUD, dentre outros, fato que merece destaque e serve de exemplo a todos os meirinhos da 16ª Região.

Igualmente, elogia o louvável serviço da servidora Valéria Moraes Marques pela sua colaboração para redução do prazo para despacho, tendo sido, inclusive, a responsável pela coordenação da inspeção judicial realizada no início do presente ano.

Destaca e comunga, ainda, do elogio conferido pelo Exmo. Juiz Titular às servidores Lucila de Fátima Tenório Pereira, Luzeneide Ferreira dos Santos e Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz pelo empenho no cumprimento dos seus misteres, fato constatado pela equipe correcional.

Por fim, enaltece o servidor Luis Arnon Lopes Milhomem, servidor com lotação mais antiga na VT, pelo trabalho desenvolvido.

Não poderia deixar de assentar a atenção dispensada pela terceirizada Francisca Conrado Abreu, por toda a cooperação oferecida aos membros da equipe correcional.

O esforço conjunto de todos aqui elencados resultaram na melhora substancial dos resultados da Unidade em relação à correição 2013, como, por exemplo, a redução dos processos pendentes de despacho e do prazo médio necessário a realização de tal providência, a ausência de processos conclusos para julgamento com prazo vencido, o cumprimento das Metas n.º 1 e 2/2013 do Judiciário Nacional, o aumento da arrecadação de valores, sem olvidar as boas iniciativas indicadas no item 23 desta Ata.

Sabe-se, por outro lado, que o Desembargador Corregedor, no cumprimento de suas obrigações regimentais, deve registrar também os pontos que devem ser melhorados.

Nesse contexto, os seguintes serviços merecem uma atenção especial:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Liquidação de cálculos	300	08/04/2013
Atualização de cálculos	142	10/01/2014
Notificações	391	14/02/2014
Arquivamento	423	07/01/2014
Ofícios	142	13/01/2014

Dessa forma, considerando que as pendências ora relatadas comprometem a boa ordem da tramitação, o Desembargador Corregedor determina à Secretaria desta Unidade Judiciária que adote medidas para reduzi-las, evitando acúmulo irremediável de processos.

Por fim, a Corregedoria, parabenizando, uma vez mais, a atuação do corpo funcional da Vara do Trabalho de Açailândia, incita a todos que continuem buscando o aperfeiçoamento constante das atividades, com o fim maior de dar efetividade à prestação jurisdicional.

31 DO ENCERRAMENTO

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às dezoito horas, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias mandou encerrar a presente Ata. Eu, _____ Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, lavrei-a e esta, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, por mim, Secretário da Corregedoria, e pela Diretora de Secretaria Luiza Helena Braga Soares.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia

MARCOS PIRES COSTA
Secretário da Corregedoria Regional

LUIZA HELENA BRAGA SOARES
Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia